



Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019, às 08h00min horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Niago Allas de Oliveira Lima, Antônio Shieley Moura Fernandes, com o intuito de julgar os documentos de habilitação das empresas: **1. CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 2. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, 3. ROMA CONSTRUTORA EIRELI, 4. FV CONSTRUÇÕES EIRELI, 5. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 6. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI, 7. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 8. CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 9. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, 10. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI, 11. TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, 12. MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 13. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, 14. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, 15. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 16. S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, 17. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 18. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 19. ERICO MATHEUS BRITO DUARTE EIRELI - ME, ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - ME, 21. F. VICENTE P. FILHO - ME, 22. ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 23. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, 24. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 25. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 26. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 27. JOSÉ URIAS FILHO – ME, 28. MATOS & ALMEIDA LTDA, 29. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 0205.01/2019-01, Processo nº 0205.01/2019-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA TEREZA DUTRA E REFORMA DA ESCOLA FRANCISCA DE JESUS CAVALCANTI, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisada toda documentação, foram declaradas **EMPRESAS INABILITADAS:** **1. F. VICENTE P. FILHO - ME** por apresentar a certidão do CREA exigida no item 3.1.3.1 com capital social divergente do apresentado no contrato social exigido no item 3.1.3 e na certidão simplificada da junta comercial exigida no item 3.1.5.4, **2. ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por não apresentar a declaração exigida no item 3.1.5.2, **3. ERICO MATHEUS BRITO DUARTE EIRELI - ME** por não apresentar a documentação exigida no item 3.1.2 (CNPJ), **4. MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por não apresentar o recibo da garantia de participação emitido pela tesouraria municipal conforme exigido no item 2.2.2.2.1 do edital, **5. CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por apresentar o CRC exigido no item 3.1 em cópia simples descumprindo o item 3.2 e por não apresentar o recibo da garantia de participação emitido pela tesouraria municipal conforme exigido no item 2.2.2.2.1 do edital. **EMPRESAS HABILITADAS:** **1. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, 2. ROMA CONSTRUTORA EIRELI, 3. FV CONSTRUÇÕES EIRELI, 4. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 5. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI, 6. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 7. CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E****

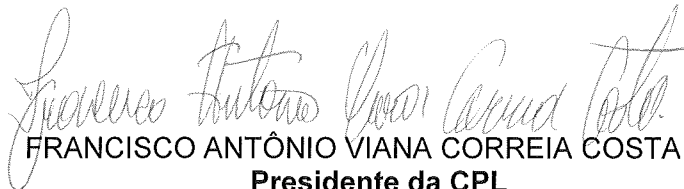


República Federativa do Brasil
Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 2788
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

SERVIÇOS EIRELI, 8. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, 9. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI, 10. TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, 11. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, 12. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, 13. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 14. S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, 15. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 16. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 17. ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - ME, 18. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 19. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 20. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 21. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (garantia de participação apenas para o Lote I), 22. JOSÉ URIAS FILHO – ME, 23. MATOS & ALMEIDA LTDA, 24. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA por apresentarem suas habilitações conforme exigências do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 0205.01/2019-01. A Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Cedro-CE, 07 de junho de 2019.


FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA
Presidente da CPL


NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA
Membro da CPL


ANTÔNIO SHIELEY MOURA FERNANDES
Membro da CPL